



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
SEGURANÇA PÚBLICA

## CURRÍCULO

### **NOME DA AUTORIDADE: LEONARDO ALBUQUERQUE MARQUES**

Cargo da autoridade: Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Curso: Universidade Federal do Maranhão – UFMA - Bacharel em Direito (2001-2006)

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

---

Mestrado em Direito Constitucional - Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP (2008-2010)

Doutorado em Direito - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2012-2016)

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

#### **Magistério Jurídico**

2013- atual: Universidade do CEUMA - Magistério nos programas de graduação e pós-graduação lato sensu, tendo lecionado as seguintes disciplinas: Introdução ao Estudo do Direito, Análise Econômica do Direito, Processo Judicial e Fazenda Pública, Teoria Geral do Processo, Direito Constitucional I (teoria da constituição e controle de constitucionalidade), Direito Constitucional III (Direitos Fundamentais), Direito Civil III (Obrigações e contratos), Direito Civil IV (Direitos Reais)

2011-2013 Universidade Federal do Maranhão – Professor substituto – Disciplinas Lecionadas: Direito das Coisas e Direito Administrativo II (Serviços Públicos e Intervenção do Estado no Domínio Econômico)

## Prática legal

2006-atual: Advocacia-Geral da União: atua, há doze anos, como Advogado da União no contencioso da Fazenda Pública, tendo experiência nas mais diversas áreas que compõem o seu âmbito de atuação: contencioso ordinário (patrimonial, responsabilidade civil, demandas relativas a serviços públicos – como as relativas a fornecimento de insumos e tratamentos pelo SUS –, além de disputas envolvendo licitações e contratos administrativos e servidores públicos), recuperação de ativos (ações de improbidade administrativa e execução de acórdãos do Tribunal de Contas da União), trabalhista (normalmente em casos envolvendo terceirização da Administração Pública), Juizados Especiais Federais e litigância de massa associada e internacional (casos isolados envolvendo a repatriação de menores subtraídos no âmbito da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças. Atualmente integra o Núcleo Especializado em Arbitragem da AGU (desde o fim de outubro do corrente ano), em atuação cumulativa com as atribuições ordinárias do seu local de exercício. Teve exercício inicialmente na Procuradoria-Regional da União na 1ª Região (Brasília – DF), entre out. 2006 e out. 2008, tendo sido removido para a Procuradoria da União no Estado do Maranhão.

2004-2006 - Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Maranhão: Exerceu o cargo de Técnico Judiciário, tendo assessorado o gabinete do d. Juízo da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

---

### Publicações significativas

- Livro **Tutela Jurídica dos Interesses Difusos**. 1. ed. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2013. v. 1. 192p .
- Capítulo *Elementos para uma Otimização do Desempenho Institucional do STJ À Luz Do Direito e Economia*. In: FREIRE, A. R. S. (Org.) ; DANTAS, B. (Org.) ; GALLOTTI, I. (Org.) ; GAJARDONI, F. F (Org.) ; MEDINA, J. M. G. (Org.). **O Papel da Jurisprudência no STJ**. 1ed.São Paulo: *Revista dos Tribunais*, 2014, v. , p. 201-221.
- Capítulo: *Os interesses difusos revisitados*. In: Congresso Nacional do CONPEDI (20. : 2011 : Vitória, ES). (Org.). **Anais do XX Congresso Nacional do CONPEDI**. 1ed.Florianópolis: Boiteux, 2012, v. , p. 3954-3979.
- Capítulo: Poder Judiciário x Processo Político: Como decidir quem vai decidir que ações e serviços de saúde o Estado deve fornecer? (no prelo). In: AMORIM, Luiz; PAVIONE, Lucas. (Org.). **Temas Aprofundados da Advocacia-Geral da União**. Salvador: Juspodivm, 2012, v. , p. 119-149.
- Artigo: *MARQUES, Leonardo Albuquerque; José Augusto Fontoura Costa . Contratos Inteligentes e Nova Economia Institucional: Reflexões Sobre Cenários Institucionais Possíveis para Ajustes Celebrados no Ambiente do Blockchain*. *Revista de direito civil contemporâneo*, 2018 (no prelo).